



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o **RECESSO LEGISLATIVO**, conforme art.95 da Resolução 06/1990 (regimento interno).

DECIDE:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 23/12/2024 à 31/12/2024.

Art.2º. Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) nos dias: 23/12/2024 a 26/12/2024; 30 e 31/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
qu=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.12.12 11:12:56 -04'00'

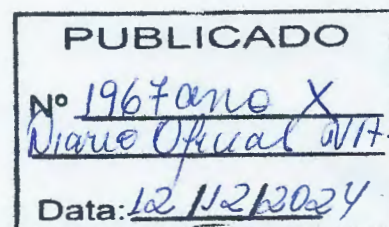
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

13/12/24 à 13/01/24
Jairo



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e estando em vigência o **RECESSO LEGISLATIVO**, conforme art.95 da Resolução 06/1990 (regimento interno).

DECIDE:

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS entre os dias 23/12/2024 à 31/12/2024.

Art.2º. Ficam dispensados os serviços essenciais (Guardas) nos dias: 23/12/2024 a 26/12/2024; 30 e 31/12/2024.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSILUIZ:75209217949
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSILUIZ - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

A, tirado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSILUIZ:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=INFS-e-CF-A3, ou=SEM BRANCO, ou=presencial, ou=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSILUIZ:75209217949, serial=202412121112356-0100

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2024
	CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Euler de Oliveira Lima, 71 - Duval Andrade Filho CEP: 79760-000 - Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 112/2024
- b) Nr. Licitação: 24/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 12/12/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Filtros para Bebedouros de Água com inclusão de Mão-de-Obra em atendimento ao Setor de Infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA).*

Participante: PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serpentina para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	294,00	294,00
2	Recarga de Gás para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	280,00	280,00
3	Motor Compressor para Bebedouro de Mesa	1,000	UN	700,00	700,00
4	Filtro Modelo E3 (ou similar)	6,000	UN	94,00	564,00
5	Filtro Modelo BAG 40 (ou similar)	2,000	UN	120,00	240,00
6	Elemento filtrante modelo FFT 9 (ou similar)	2,000	UN	160,00	320,00
7	Elemento filtrante modelo FFT 5 (ou similar)	2,000	UN	120,00	240,00
Total do Participante:				2.638,00	2.638,00
Total Geral:				2.638,00	2.638,00

Nova Andradina, 12/12/2024

MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 65/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

REF.: Designação para exercer cargo em comissão de Motorista.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **JOÃO ALVES** para exercer o cargo em comissão de motorista, símbolo CC-17, para atuar nos diversos setores da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar a partir de 12 de dezembro de 2.024.

Nova Andradina/MS, 11 de dezembro de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES Diretor Geral FUNSAU-NA

